

PORTARIA Nº 118/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1606492, referente ao(a) 7º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 119/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1606492, referente ao(a) 8º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Belém/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 120/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1606492, referente ao(a) 9º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Abaetetuba/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 121/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/01/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1606492, referente ao(a) 10º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 16/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação no município de Redenção/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, prevista no Decreto Estadual nº 1.712 de 12/07/2021 e com normatização de procedimentos e responsabilidades feito através da Instrução Normativa da AGE nº 03 de 10/09/2021, conforme conexos e anexo;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP-CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 900826

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N.º 004/2022**

PORTARIA N.º 005/2022 – CORREGEDORIA DA PCP, de 31 de janeiro de 2023. A Corregedora da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 005/Sindicância Acusatória N.º 004/2022, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pela presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR a Sindicância Acusatória N.º 004/2022, instaurada pela PORTARIA N.º 027/2022 – CORREGEDORIA DA PCP de 16 de dezembro de 2022, publicada no DOE Nº. 35.223, por mais 30 (trinta) dias uteis, a contar da data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA- Corregedora da Polícia Científica do Pará.

Protocolo: 900736

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 037/23-GAB/DG/PCEPA DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2023/7091.

R E S O L V E:

Designar a servidora DENISE MARIA LISBOA DA SILVA, Perito Odontologista, matrícula nº 5156831/1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4, no período de 10.12.2022 a 05.02.2023, durante o impedimento do titular do cargo. (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF: 5129605/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 31 de Janeiro de 2023.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 900695

DIÁRIA**PORTARIA nº. 2581/ 2022**

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

MILENE ROCHA MIRANDA

MATRÍCULA: 5836590

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/12/2022 a 26/12/2022

OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº. 2584/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

MILENE ROCHA MIRANDA

MATRÍCULA: 5836590

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO ALMEIDA

MATRÍCULA: 5417031/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 29/12/2022 a 02/01/2023

OBJETIVO: OPERAÇÃO FESTA SEGURA.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA nº.2398/ 2022

HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

MATRÍCULA:5205255/1

CARGO: Medico Legista